



ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DE SAÚDE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE

Classificação de Risco Sanitário

Verifique em qual risco sanitário está classificada a atividade conforme o CNAE da sua empresa no Anexo I da RN n.001/DIVS/SES/2025 e prossiga com as orientações quanto ao procedimento do Alvará Sanitário.



Alvará Sanitário

Nível de Risco I – Baixo: é dispensado de Alvará Sanitário, porém é realizado o cadastro e a baixa de empresas que apresentem risco relevante à saúde humana e que ficam sujeitas a fiscalização e monitoramento posterior a abertura.

Nível de Risco II – Médio: o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, sem inspeção prévia, mediante o preenchimento do Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário.

Nível de Risco III – Alto: o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária e protocolo de solicitação do mesmo.

Relação de documentos para a solicitação do alvará

Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Croqui de Localização;
3. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
4. Alvará de Localização e Funcionamento;
5. Cartão do comprovante de CNPJ;
6. Contrato Social e alterações / Declaração de Autônomo / Certificado de MEI (quando aplicável);
7. Documento com foto e CPF do responsável legal;
8. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
9. Carteira profissional emitida pelo conselho de classe;



10. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe;
11. Declaração da capacidade instalada para atendimento de clientes;
12. Relação dos profissionais que atuam no local, número do registro do Conselho de Classe (quando aplicável) e, forma de vínculo com a instituição;
13. PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (). O plano deve ser elaborado pelo sistema acessando o link:
<https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-ses/saude-ambiental/pgrss.html?highlight=WyJwZ3JzcyJd>
Após o preenchimento no sistema gerar o documento em PDF e assinar. Anexar o contrato da empresa terceirizada responsável pela coleta e destinação final. Caso a instituição não realiza atividades de atendimento em saúde no local preencher a “Declaração geradores de Resíduos D”;
14. AutoInspeção no sistema SIERBP no link: <https://sierbp.saude.sc.gov.br/default> em “Serviços de Comunidade Terapêutica”. Preencher a Autoinspeção, gerar PDF, assinar e encaminhar.

Renovação de alvará:

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros
3. Alvará de Localização e Funcionamento;
4. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
5. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe atualizada;
6. Relação dos profissionais que atuam no local, número do registro do Conselho de Classe (quando aplicável) e, forma de vínculo com a instituição;
7. PGRSS atualizado (quando aplicável) ou Declaração geradores de resíduos D.
8. Autoinspeção no sistema SIERBP.
9. Outros documentos da lista a cima quando alterados devem ser apresentados.

Observação:

- ✓ Alguns documentos como Formulário de Petição, Declarações (modelos) entre outros estão disponíveis no link: <https://balneariogavota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.
- ✓ Para os serviços que não geram os resíduos sólidos de saúde dever preencher “Declaração para geradores exclusivos de resíduo do grupo D”.
- ✓ A solicitação do Alvará Sanitário deve ser realizada através do link: https://balneariogavota.celk.com.br/vigilancia;jsessionid=udzC4CwXbrTEshtF3drJ4a8FXV9UO6vyZtWe_k3v.i-04cc77231e268e10b?0.
- ✓ Para orientação do uso do sistema no pedido da concessão do Alvará está disponível no link: <https://balneariogavota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.